O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Inteo da Câmara Municipal de Vereadores, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- foecer Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme à área de trabalho do servidor público municipal;

- renovar o cadastro com a CONAB (distribuição de Alimentos), e estender sua distribuição nos Distritos de São José e São Sebastião do Batatal e demais comunidades do município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 02 de fevereiro de 2022.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV